



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1182/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

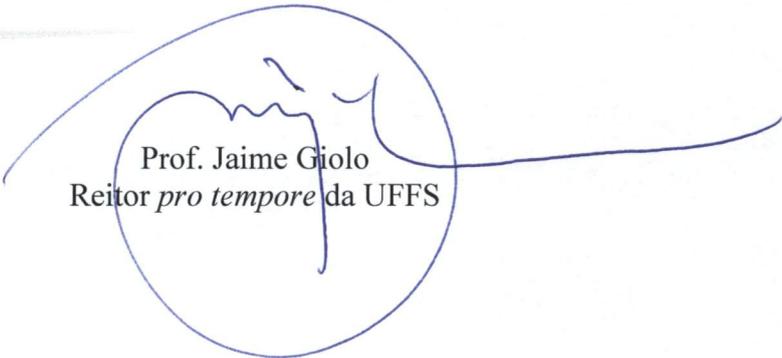
Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º DESIGNAR o servidor EVERTON GABRIEL BORTOLETTI, Assistente em Administração, SIAPE nº 1792418, para a função de Chefe da Divisão de Arte e Cultura da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 21 de dezembro de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS